



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

EMENDA N° CMA
(Ao PRS nº4, de 2023)

Cria a Instituição Independente de Monitoramento das Políticas Relativas às Mudanças Climáticas.

Parágrafo §2º, do art. 1, passa a vigorar acrescido do inciso IV

Art. 1º.....

§2º A Instituição Independente de Monitoramento das Políticas Relativas às Mudanças Climáticas será dirigida por Conselho Diretor, composto de 3 (três) membros:

IV - 1 (um) diretor indicado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução apresentado pela Senadora Leila Barros (PDT-DF) prevê a criação de uma Instituição Independente de Monitoramento das Políticas Relativas às Mudanças Climáticas.

De acordo com o PRS 4/2023 a instituição acompanhará os riscos ambientais e sanitários motivados por mudanças do clima, fornecendo avaliações dos efeitos climáticos no território nacional amparando a formulação de medidas adequadas no âmbito do legislativo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Dado o exposto, se faz imprescindível a participação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA - em temas que permeiam mudanças climáticas, visto que, afeta diretamente a competência da comissão, conforme o Regimento Interno do Senado Federal, art. 104-B, “À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas: inciso IV (Segurança Alimentar); VI (vigilância e defesa sanitária animal e vegetal); e VIII (uso e conservação do solo na agricultura)”

Dessa forma, entendemos que os aspectos relacionados à atividade agropecuária e as avaliações levantadas pelo Monitoramento das Políticas Relativas às Mudanças Climáticas devam ser examinados pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 4 de julho 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas/RS

csc